

ACTA DA ASSEMBLEIA DE APURAMENTO

AEM 1713
CIRC 31
AAG
PAREDES

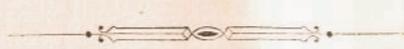
DO

Circulo n.º 31

Paredes e Vallougo



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR



Barry
Lemos
Pereira
Alves

Acta da assembleia de apuramento

Aos dois dias do mez de Abril do anno de mil oitocentos e noventa e nove, nesta villa de Barcelos

, e paços do concelho, pelas nove horas da manhã, compareceu o cidadão Joaquim
Bernardo Mendes, presidente da commissão do re-
censeamento eleitoral, e como tal presidente da assembleia de apuramento de votos da eleição de
um deputado pelo circulo numero trinta e um, á qual se procedeu no
dia trinta do mez de Março ultimo, e estando presentes os cidadãos António
Nogueira Barbosa e António d'Almeida Carreira

portadores da acta original da assembleia de Astoria; Justino
Morais Ribeiro e Leandide Augusto da Linha Barros, da de Castellos;
João Bernardo Coelho Pinto e Jeronymo Augusto Coelho de Barros, da
de Lamedo; João Joaquim Tourinho Gaspar e João de Lemos Coelho
Ferreira, da de Morris; António Pereira de Lama e Alfonso Augusto
da Almeida, da de Mezquita; João Joaquim da Linha Leite e Alfonso
da Almeida Nogueira de Lobreda, da de Pitella; Julio Ferreira da trava
e João Ferreira da Linha, da de Lobreda; Thomaz Ferreira Barbosa
e Pernando Morais da Costa, da de S. Lázaro, de Almeida, e
Francisco João Ribeiro Lama e João de Lama Almeida, da de Val
de Almeida.

[Empty space with faint lines and watermark]

assim como se achava presente o administrador do concelho Doutor António d'Almeida
João Ribeiro Barbosa, logo o presidente propoz para escrutinadores os cida-
dãos Jeronymo Augusto Coelho de Barros e António Pereira
de Lama, para secretarios os
cidadãos Justino Morais Ribeiro e Leandide Augusto da

Luiza Ramos e para supplentes
os cidadãos Antonio Augusto de Moraes e José de Lemos Scotti
Ferns

, convidando a passarem para o
seu lado direito os que approvassem esta proposta, e para o esquerdo os que a rejeitassem; e, havendo
ella sido approvada, occuparam todos os seus logares na meza, que assim ficou constituida. Em seguida,
tendo o presidente e o administrador do concelho apresentado fechadas e lacradas as copias das actas
com os cadernos e mais papeis, que receberam das assembleias primarias na conformidade dos §§ 1.º
e 2.º do artigo 77.º do decreto de 30 de setembro de 1852, e os portadores as actas originaes, tambem
fechadas e lacradas, que, em virtude do artigo 80.º do mesmo decreto, lhes foram entregues, nomea-
ram-se duas commissões para procederem ao exame e apuramento ordenados pelo artigo 84.º
do dito decreto, sendo propostos e approvados para a primeira os cidadãos José Joaquim

da Silva Leal e Álvaro Lopes Figueira de Castro
e para a segunda os cidadãos José Severina da Silva
e Julio Figueira da Cruz

. Observando-se na distribuição das actas pelas referidas com-
missões o preceituado no artigo 83.º do citado decreto, foi interrompida a sessão para ellas se occu-
parem d'aquelles exame e apuramento; e sendo depois reaberta, apresentaram por escripto os seus
pareceres, que foram lidos á assembleia e por ella approvados. Procedendo logo a meza ao apuramento
geral dos votos, seguindo em tudo a disposição do artigo 87.º do mencionado decreto, verificou que o
numero dos votantes em todo o circulo foi de cinco mil e cincoenta e cinco

, sendo por isso o numero real dos votantes de cin-
co mil e cincoenta e cinco; e que
os cidadãos votados foram os seguintes:

Antonio José Aray, com duas mil seis centos e cincoenta
e cinco votos; General Luciano Pereira Sanchez de Bastos
com seis centos votos; Luiz Gauraga dos Reis Torquato, com
seis centos votos; Guilherme Augusto de Barros com
dozentos votos. José Augusto de Barros dito Augusto Cor-
reia de Barros com seis centos votos e José Maria de Al-
meida Lequino Borges Cabral, com quatrocentos votos,
apresentando neste sentido o seu parecer que foi approvado
pela assembleia. Reconhecido por este resultado que o ci-
dadão mais votado foi Antonio José Aray, e presidente
e proclamação em virtude d'isto deputado pelo circulo em

Numero trinta e um - Paredes e Vallongo - mandando
 publicar o seu nome por edital na porta da assembleia, ten-
 do-se previamente verificado a circumstancia de constar
 pelas actas de Pare e Pirauito, que os electores d'elle autorisaram
 os cidadãos que fôr eleito os poderes determinados no seu
 numero quinto do artigo octenta e seis do supra dito decreto.

E dando-se cumprimento ao disposto nos artigos noventa e
 deus e noventa e tres do referido decreto, em se por de
 se a assembleia. De que tudo para constar, se
 deu a presente acta que em Justino Moruim Ribeiro, se
 extractou, prevenhi e assignou com todos os votos da camera

João Simão Bernardo Mendes

João Simão Augusto Coelho de Sá

Antônio Ribeiro de Sousa

Albano Augusto d'Almeida

João de Lencas Coelho Ferraz

João de Lencas Augusto de Sá

Justino Moruim Ribeiro

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR